

ATA Nº 10/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Alan Evaristo Mengarda, a Sra. Chantelli Thayna Ritter Izeppi, a Sra. Graciela Ines Uber Gomes, a Sra. Giani Zaira Seidel, o Sr. Romero Espindola, a suplente Sra. Margot Friedmann Zetzsche e a Diretora do TIMBÓPREV a Sra. Carmelinde Brandt. O Presidente do Conselho, o Sr. Romero, deu abertura da reunião cumprimentando a todos, iniciando a pauta da reunião ordinária do mês de outubro: **1) Receitas e Despesas do mês de setembro de 2024:** O Sr. Romero iniciou a reunião apresentando o Demonstrativo do TIMBOPREV: **a) Receitas próprias:** informou que as receitas próprias são compostas pelas contribuições de servidores ativos, aposentados e pensionistas, pela alíquota patronal normal, as transferências de valores dos inativos e pensionistas antigos e valores da compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 1.641.408,99 e o acumulado no ano de R\$15.408.555,93; **b) Despesas pagas:** que as despesas compreendem a manutenção do Instituto, pagamento de quarenta e oito (48) pensionistas, pagamento de trezentos e noventa (390) inativos, pagamento de trinta e cinco (35) inativos antigos e dezessete (17) pensionistas antigos, pagamento de compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 2.372.120,64 de despesas pagas no mês de setembro, resultando em déficit financeiro no valor de -730.711,65, e no acumulado 2024 um déficit de -R\$ 5.972.629,57; **c) Alíquota suplementar:** a arrecadação da alíquota suplementar de 26% foi de R\$ 981.621,52, resultando, após a alíquota suplementar, em superávit financeiro de R\$ 250.909,87 no mês de setembro e superávit de R\$2.427.746,51 no acumulado de 2024. **d) Rendimentos de aplicações financeiras:** entre rendimentos positivos de renda fixa e renda variável tivemos um total positivo de R\$601.885,41 das aplicações financeiras e um total de R\$ 9.339.761,33 no acumulado de 2024. Considerando as receitas próprias, as despesas, a alíquota suplementar e a rentabilidade dos investimentos, o TIMBOPREV teve um superávit financeiro de R\$ 852.795,28 no mês de setembro e no acumulado do ano superávit financeiro de R\$ 11.767.507,84, fechando com Patrimônio em R\$ 153.358.536,74 no mês de setembro. Aberta a palavra, a Sra. Carmelinde informou que foi pago precatório de sentença judicial no valor de R\$ 132.066,84 reais, referente benefício de pensão por morte, e explicou que a lei anterior estabelecia que o segurado falecido que vivia em união estável apenas tinha direito da pensão por decisão judicial, mas que hoje já é concedida administrativamente. **2) Resumo da Carteira de Investimentos TIMBOPREV:** O Sr. Romero apresentou o relatório mensal Resumo da Carteira de Investimentos, e pontuou a distribuição dos recursos que são: 60,06% em Títulos públicos; 29,86% em Fundos de renda fixa; 4,79% em Ativos de Renda Fixa; 4,78% em Fundos de Renda Variável; 0,48% em Fundos em participações; 0,02% em Contas Correntes. Posto isso, o histórico de rentabilidade do TIMBÓPREV, neste mês de setembro foi de 0,40%, não ultrapassando a meta atuarial mensal de 0,84% ao mês, e rentabilidade de 6,61% ao ano, não ultrapassando a meta anual que foi de 7,03%. Sr. Romero explicou sobre o IPCA e a inflação e que o comitê de investimentos sempre está atento para alternativas para a carteira do TIMBÓPREV atingir as metas de investimentos. **3) Plano de Amortização - Resultado Atuarial 2024 (ano base 2023) – Comunicação Executivo:** O Sr. Romero falou sobre o Relatório de Avaliação Atuarial 2024, datado de 31/12/2023, e embasado pelo atuário o Sr. Guilherme Walter; que o relatório apresentou superávit de 11 milhões e com esse resultado não haveria necessidade de alterar o plano de amortização vigente, mas que foram propostos, pelo atuário, duas possibilidades para alterar o plano de amortização que consistem na diminuição da alíquota suplementar a partir de 2025. A Sra. Carmelinde apresentou o plano de amortização do déficit vigente para comparar com os dois planos propostos no relatório atuarial, bem como a informação do atuário de que não haveria necessidade de alterar o plano vigente, esclarecendo as dúvidas dos membros presentes. Em seguida o Sr. Romero apresentou o Ofício nº 90/2024 com informações do cálculo atuarial e com levantamento de dados principalmente o estudo comparativo da relação de servidores ativos/servidores totais dos municípios de Timbó, Indaial, Pomerode e Rio do Sul, sendo que Timbó ficou com o menor percentual (50,09%) em relação aos demais, destacando assim que o município de Timbó deverá efetivar mais servidores abrindo concurso público. Informou ainda que o objetivo do ofício é justamente passar essas informações ao executivo e, mediante essas justificativas, sugerir para que se mantenha o plano de amortização vigente, mesmo que o ente tenha duas outras opções de plano

para amortização do déficit. E os membros presentes concordaram com o protocolo do ofício ao executivo (ofício integra a presente ata). **4 - Assuntos Gerais: a) Política de Investimentos 2025:** A Sra. Carmelinde informou a todos sobre reunião presencial com a SMI Consultoria de Investimentos, que será realizada dia 23/10/2024 as 14:00h, no auditório da Prefeitura, e convocou a todos os membros para comparecimento; **b) Afastamento médico:** A Sra. Carmelinde informou que por orientação médica irá realizar cirurgia na semana do dia 04/11/2024 e que estará de atestado por cinco dias, e nas semanas seguintes utilizará o banco de horas para a recuperação de acordo com a orientação médica e o Conselho decidiu não nomear substituto. Aberta a palavra e ninguém se manifestou. Posto isso, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada pelos presentes. Timbó, 17/10/2024.

Romero Espíndola e Silva

Alan Evaristo Mengarda

Chantelli T. Ritter Izeppi

Graciela I. Uber Gomes

Giani Zaira Seidel

Carmelinde Brandt

Margot Friedmann Zetsche
Suplente